



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa que detém representação e exclusividade para apresentação de Show Artístico, reconhecido e consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública no âmbito regional e nacional, do Músico, Maestro, Violinista e Arranjador Simão Elias Wolf, com o show “SIMÃO WOLF SHOW NA RUA”, no dia 14 de agosto de 2021, em comemoração aos 58 anos do Município de Ipirá-SC.

2 – JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Cultura solicita a contratação de empresa que detém representação e exclusividade para apresentação de show artístico, reconhecido e consagrado pela crítica especializada e opinião pública no âmbito regional e nacional, com o Músico, Maestro, Violinista e Arranjador Simão Elias Wolf, com o show “SIMÃO WOLF SHOW NA RUA”, no dia 14 de AGOSTO de 2021, por ocasião da emancipação político-administrativa de Ipirá-SC.

2.1 Sua História: Simão Elias Wolf nasceu em Ipirá, Santa Catarina, no dia 10 de abril de 1983, município com aproximadamente 5.000 habitantes. Mas, foi na pequena vila chamada de Filadélfia, interior de Ipirá, que morou até seus cinco anos de idade. Filho de Erico e Marlice, Simão é de origem simples e trabalhadora.

Em 1988, passou a morar com sua família numa fazenda no interior de Campos Novos, Santa Catarina, onde seu pai trabalhou como capataz.

Desde pequeno na vida campeira, Simão tem no respeito a natureza e na lida com cavalos uma identificação muito forte com suas raízes. Aos 12 anos de idade, saiu com sua família da área rural, e passou a residir na área urbana de Campos Novos, onde seus pais iniciaram a administração de um restaurante.

2.2 Sua Trajetória: A música tocou o coração de Simão Wolf aos 15 anos de idade, onde os primeiros acordes no violino vieram do estudo no Centenário Instituto Ivoti, no Rio Grande do Sul.

Com seu forte talento artístico e grande habilidade musical, logo destacou-se estudando regência, integrando orquestras, dedicando-se a aulas de teatro, danças tradicionais gaúchas e alemãs e também turnês artísticas pelos três estados do Sul do Brasil.

Graduou-se como Psicoterapeuta Holístico em Marechal Cândido Rondon, Paraná. Simão também é Bacharelado em Serviço Social pela Universidade do Tocantins – UNITINS, e graduado em Licenciatura em Música pela Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES.

A partir de 2003, Simão Wolf focado na sua carreira artística musical regendo corais, ministrando aulas de violino e desenvolvendo inúmeros projetos como Maestro, sempre oportunizou experiências inesquecíveis aos seus alunos com viagens, turnês e integração com estudantes e professores de outros municípios, estados e países, como o Chile em 2016.

Desde 2018, Simão Wolf tem uma importantíssima participação no Workshow Music, evento realizado em parceria com a Fundação Cultural de Campos Novos, Santa Catarina, onde aproximadamente registram-se mais de 200 participantes vindos de 20 municípios, três estados e dois países.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

Simão Wolf é um artista completo: Maestro, Professor do Método Suzuki, Compositor, Arranjador e Violinista há mais de 20 anos, músico em turnês nacionais e internacionais. Além da sua formação em licenciatura em música, tem especializações em: Santiago (Chile), Madri (Espanha), Berlin (Alemanha) e Viena (Áustria). Fluência nos idiomas português, inglês, alemão e espanhol.

Já fez parte das Bandas Moicanos, Hurt e Pulso, e também participou da Camerata Allegro, tem uma forte trajetória artística musical com resultados surpreendentes em cada projeto. Mas é na produção do Show Simão Wolf onde se realiza, principalmente por contar com grandes músicos, técnicos e produtores.

2.3 O Show: Sempre com o coração no Brasil, mas com um olhar para o mundo, Simão é incansável na busca por inovações, sejam elas técnicas ou artísticas. Criador de um projeto que vem surpreendendo e emocionando as pessoas por onde passa, com influências em tendências vivenciadas na Europa, criou um projeto pioneiro no Brasil, uma nova forma de shows e entretenimento inovadores que encantam suas platéias. Entusiasta, Simão trouxe para o Brasil esta novidade e começou a produzir com os profissionais Ronaldo Mendes e Luiz Gramázio, inúmeros vídeosclips de hits musicais, substituindo a voz dos cantores, pelo maravilhoso som do violino. Um show instrumental onde reúne o belo som deste instrumento com uma banda altamente profissional, misturado a um repertório totalmente eclético e popular que encanta um público de qualquer idade, completando com uma desenvoltura animada no palco. É sucesso no Youtube com milhares de visualizações em seus vídeosclips altamente produzidos, Simão Wolf é um show que valoriza a boa música e a família.

Em 2020, a pandemia da Covid-19 fez o mundo todo parar e o setor de eventos está sendo um dos mais afetados. Mas, Simão Wolf não parou neste tempo. Juntamente com uma grande equipe, desenvolveu um projeto que está se destacando em todo o sul do Brasil: o Show na Rua!

A proposta é muito mais profunda do que simplesmente levar música em movimento. O Show na Rua é a oportunidade de oferecer música de qualidade, um show de iluminação e uma alta tecnologia em painéis de led para todas as pessoas, sem distinção. O Show na Rua provoca uma experiência única e inesquecível na vida das pessoas.

Um show com uma energia única, empolgante e emocionante com mais de dez estilos musicais. Uma proposta de um show instrumental que também possui músicas cantadas, um repertório constituído por temas de filmes, clássicos da música nacional e internacional, temas infantis, música natalina (quando necessário), eletrônica, sertaneja raiz, clássica, tango, rock, pop e muito mais.

A imagem carismática e contagiante de Simão Wolf e banda, somadas a um show com muita energia, emoção e interatividade, tem conquistado todas as idades, públicos e empresários que o contratam.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o disposto no art. 74, II.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

SIMÃO ELIAS WOLF LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 09.356.573/0001-27, com endereço Rua Coronel Farrapo, 558, centro, Campos Novos -SC, CEP: 89.620-000.

5 – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO

Conforme documentação anexa, as contratações dos shows do artista têm sido realizadas por diversos municípios no patamar de médio de R\$30.000,00. A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), tendo o músico concedido um desconto ao município de Ipira, por ser natural desse município e ter a oportunidade de realizar o show na sua cidade Natal.

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 30/09/2021.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2021.

Ipira (SC), em 08 de julho de 2021.

Rosimeri Fatima Spazini
Secretaria Municipal de Cultura Turismo Industria e Comércio



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e ao art. 6º, XXIII e art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Cultura Turismo Indústria e Comércio.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. O servidor Sr. Valdelir Crispim Machado, bem como a Secretaria Municipal de Cultura Turismo Indústria e Comércio.

2. OBJETO

Contratação de empresa que detém representação e exclusividade para apresentação de Show Artístico, reconhecido e consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública no âmbito regional e nacional, do Músico, Maestro, Violinista e Arranjador Simão Elias Wolf, com o show “SIMÃO WOLF SHOW NA RUA”, no dia 14 de agosto de 2021, em comemoração aos 58 anos do Município de Ipira-SC.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	Horas	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	2,5h	Contratação de empresa que detém representação e exclusividade para apresentação de Show Artístico, reconhecido e consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública no âmbito regional e nacional, do Músico, Maestro, Violinista e Arranjador Simão Elias Wolf, com o show “SIMÃO WOLF SHOW NA RUA”, no dia 14 de agosto de 2021, em comemoração aos 58 anos do Município de Ipira-SC.	10.000,00	25.000,00
TOTAL				R\$ 25.000,00

Valor total por extenso: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

4. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

4.1. Obrigações da Contratante:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

- a) A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.
- b) Efetuar à Contratada o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal;
- c) Notificar à Contratada, através do fiscal de contrato ou do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- d) Gerenciar e supervisionar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado;

4.2 Obrigações da Contratada:

- A. A Contratada obriga-se a atender os critérios estabelecidos pela Contratante, nos termos da Lei;
- B. Responsabilizar-se por todos os serviços especificados no Contrato, de modo a garantir sua plena execução;
- C. Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referente a execução dos serviços;
- D. O show será realizado nas ruas da cidade, em uma carreta/caminhão equipado com iluminação, painel de led, sonorização, gerador e toda sua equipe. O trajeto será de 12 a 14 km, com uma velocidade média de 5km/h. Duração mínima do show, 2h30 minutos, e com início sugerido para as 18h30 minutos.
- E. Em caso de chuva, o Contratante realizará o show, também em 2h30 minutos, com a estrutura devidamente protegida para tal acontecimento.
- F. Estrutura constará de:
 - Sistema de sonorização completo contendo mesa de som digital Yamaha/Behringer de 32 canais, microfones com e sem fio (bastão e headset), computador para trilhas musicais, sistema de som line array e sub graves, cabeamento e amplificação completa conforme o sistema, disponibilização de um técnico para operação durante todo o período; Sistema de iluminação contendo 24 refletores de led RGBWA 54 X 3 Watts, 4 minibrut, 16 moving head beam 7R, máquina de fumaça, mesa de controle DMX Avolites, main Power trifásico 150ª;
 - Montagem e locação de 4 painéis de led P5 mm de alta definição medindo 2 x 2 metros cada, processador de vídeo com entradas para computador, câmera, HDMI e DVI, cabeamento completo e técnico para operação durante o evento;
 - Locação e montagem de gerador de energia elétrica em operação automático, trifásico 380V, potência de 55 KWA, carenagem silenciada, cabeamento completo, incluída uma franquia de 6 (seis) horas diárias de utilização do equipamento caso seja necessário.
 - Eventuais Patrocinadores do evento, que celebrarem contrato ou acordo diretamente com o Contratante, deverão ser aprovados e autorizados previamente pela Contratada, evitando-se assim incompatibilidade de marca ou produto do Patrocinador com a imagem pública do artista da Contratada, ficando ciente desde já que o Contratante e Patrocinador que no caso de utilização de merchandising através de placas, Back light, Banners, faixas ou outro meio, o Patrocinador não poderá utilizar o palco na sua área interna, nem a frente do palco, nem em frente ao Sistema de PA, somente acima ou ao lado do sistema, ciente também que no caso do merchandising ser iluminado, o mesmo deverá ser desligado durante a apresentação do espetáculo.
- G. O Contratante assume expressamente a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorrem decorrente da realização do evento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

- H. Fica ressaltado que as únicas obrigações dos artistas da Contratada para o Contratante são as que se referem a sua apresentação no evento dentro das condições convencionadas neste contrato, sendo que não poderão ser assumidos quaisquer outros compromissos como passeios, jantares, sessão de fotos, entrevistas, sessão de autógrafos, promoções de rádio comprometendo o comparecimento do artista e etc, sem a autorização expressa da Contratada por escrito, não podendo ainda ser o espetáculo utilizado para finalidades políticas ou religiosas de qualquer natureza.
- I. Na ocorrência de força maior ou caso fortuito que impossibilite a realização do evento na data ajustada, será definido, de comum acordo, uma nova data para a realização do evento, respeitando a agenda e os compromissos anteriormente assumidos pelo artista.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Não se aplica

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratada encaminhará nota fiscal, após a realização do evento, sendo que o pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias;

7. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. Não se aplica.

08. RECURSO A SER UTILIZADO

Unidade – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2021.

09. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome fiscal: Valdelir Crispim Machado

CPF nº: 021.590.019-70

Cargo/função: Diretor de Cultura e Turismo

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Telefone para contato: (49) 3558-0423

E-mail: cultura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do Fiscal: _____

Rosimeri Fatima Spazini

Secretaria Municipal de Cultura Turismo Industria e Comércio